Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA
EXECUTIVO

TURIAÇU - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 6 - Nº 1317 / 2026 :: SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA N° 009/2026- SEMAF.	1
PORTARIA N° 029/2026. SEMAF.	1
PORTARIA N° 039/2026. SEMAF.	1

PORTARIA N° 009/2026- SEMAF.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE TURIAÇU/MA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora **MONICA SILVANA DOMINGUES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças- SEMAF, pelo período compreendido entre **02/02/2026 à 02/03/2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário..

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

TURIAÇU-MA, 26 de janeiro de 2026.

ABEL CANDIDO CAVALCANTI NETO

Secretário Municipal de Administração e Finanças- SEMAF

PORTARIA N° 029/2026. SEMAF.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE TURIAÇU/MA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor **JARDEL DE RIBAMAR PINHEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS, pelo período compreendido entre **01 à 31 de março de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário..

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

TURIAÇU-MA, 19 de fevereiro de 2026.

ABEL CANDIDO CAVALCANTI NETO

Secretário Municipal de Administração e Finanças- SEMAF

PORTARIA N° 039/2026. SEMAF.

CONCEDE FÉRIAS REGULARMENTADAS A CONSELHEIRA ANDRELICE FURTADO MORAES.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças- SEMAF, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e com a Lei Federal nº 12.696/2012, bem como a Lei Municipal nº 775/2022 que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Tutelar,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 31 (trinta e um) dias de férias à Conselheira Tutelar **ANDRELICE FURTADO MORAIS, CPF nº 053.153.773-00, matrícula nº 11959,** pelo período de **01/03/2026 a 31/03/2026**, referente ao seu mandato em exercício.

Art. 2º Determinar o pagamento da remuneração correspondente ao período, acrescida do adicional constitucional de 1/3, conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

TURIAÇU-MA, 27 de fevereiro de 2026.

ABEL CANDIDO CAVALCANTI NETO

Secretário Municipal de Administração e Finanças- SEMAF

Página 1 de 2

Carimbo de Tempo : 27/02/2026 16:59:22

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

Página 2 de 2

Carimbo de Tempo : 27/02/2026 16:59:22

Carimbo de Tempo : 27/02/2026 16:59:22